



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de janeiro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 21.920,04 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 574)	500,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 575)	1.000,00

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 40)	2.251,82
----------	---	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44717000	Rateio pela Part. em Consór. Público (Ficha 132)	7.218,87
----------	--	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

31717000	Rateio pela Part. em Consórcio Público (Ficha 430)	2.940,36
44717000	Rateio pela Part. em Consórcio Público (Ficha 432)	385,36

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 509)	3.308,63
33903000	Material de Consumo (Ficha 577)	1.315,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 529)	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão os oriundos de anulações de dotações totais ou parciais do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 21.920,04 (vinte e um mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03)	500,00
----------	---	--------

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 37)	2.251,82
----------	--	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33717000	Rateio pela Part. em Consór. Público (Ficha 131)	7.218,87
----------	--	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 423)	385,36
46717000	Rateio pela Part. em Consór. Público (Ficha 433)	2.940,36

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 454)	1.000,00
----------	---------------------------------	----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 518)	3.308,63
33903200	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita (Ficha 541)	3.000,00
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 547)	1.315,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 20 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2023

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de janeiro de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.032, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 36.915,93 (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905100	Obras e Instalações (Ficha 576)	36.915,93
----------	---------------------------------	-----------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 36.915,93** (trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos) Fonte: 2.706 – Transferência Especial da União - Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 20 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 26 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de suplementos alimentares para fornecimento a pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Recebimento das propostas: Das 12h do dia 03/03/2023 até as 12h30min do dia 16/03/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h do dia 16/03/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: www.bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

